



Perguntas Frequentes Dupla Listagem

Sumário

Geral.....	3
O que é uma Dupla Listagem?.....	3
Qual o objetivo da Dupla Listagem?	3
A JBS vai fechar fábricas no Brasil?.....	3
Haverá mudança na estrutura societária da JBS?	4
Por que Holanda?	4
Por que a JBS escolheu ter as suas ações listadas na NYSE?	4
Quais são as principais datas da Dupla Listagem?	5
Como a Dupla Listagem será implementada, se aprovada?	6
Quais são as minhas opções?	6
Quais os principais índices que a JBS N.V. pode fazer parte após saída do índice Ibov?	7
Qual a relação de troca para os acionistas da JBS S.A.?	7
Qual a relação de troca para os detentores de ADRs da JBS S.A.?.....	7
Não tenho 2 ou mais ações ou posição que corresponda a um múltiplo de 2 ações. O que vai acontecer?.....	7
Após a realização da AGE, se aprovada pelos acionistas, a Dupla Listagem estará concluída?	7
Quando se espera que a Dupla Listagem seja concluída?	8
Qual será a estrutura societária após a conclusão da Dupla Listagem?.....	8
Quais serão os tickers em negociação quando a operação for concluída?	9
Até quando as ações da JBS S.A. serão negociadas na B3?.....	9
Quando os BDRs serão negociadas na B3?	9
O Banco Depositário dos ADRs suspenderá a emissão e o cancelamento de ADRs com relação à Dupla Listagem?.....	10
O que são BDRs?.....	10
Como funciona a negociação de BDRs?	10

Os BDRs pagam dividendos?	10
Quais meus direitos como detentor de BDRs?	10
Quando vou ver os BDRs na minha carteira?	11
Posso ter BDRs e Class A Shares ao mesmo tempo?	11
Devo tomar alguma medida para receber os BDRs ou as Class A shares a que tenho direito com relação à Dupla Listagem?	11
Consigo migrar diretamente para Class A Shares sem passar por BDRs?	11
Posso optar por receber dinheiro em vez de BDRs ou Class A Shares da JBS N.V.?	12
Posso continuar a ser um acionista da JBS S.A. ou um detentor de ADRs da JBS S.A.?	12
Haverá incidência de imposto de renda na Dupla Listagem para detentores de ações ordinárias e ADRs?	12
Qual é o prazo para conversão de BDRs em Class A Shares?	13
Como posso negociar com Class A Shares?	13
A partir de quando posso negociar Class A Shares diretamente na NYSE?	13
<i>Dúvidas sobre a Assembleia Geral Extraordinária convocada para 23 de maio de 2025, para deliberar sobre a Dupla Listagem ("AGE")</i>	<i>14</i>
Para que está sendo convocada a AGE?	14
Quando e onde será realizada a AGE?	14
Qual é o quórum para instalação da AGE?	14
Quem poderá participar da AGE?	15
Como participar da AGE?	15
Quem poderá votar na AGE?	17
Qual é o voto mínimo necessário para aprovar a Dupla Listagem? Os acionistas controladores diretos da JBS S.A. votarão na AGE?	17
Quais aprovações societárias são necessárias para a Dupla Listagem?	18
O que acontece se eu não participar da AGE?	18
O que acontece se a proposta não for aprovada em AGE?	18
Como titular de ADRs da JBS S.A., posso alterar ou retirar minha instrução de voto após entregá-la?	18
O Conselho de Administração da JBS S.A. recomenda a Dupla Listagem?	19
Terei que pagar alguma taxa para a implementação da Dupla Listagem?	19
Existe Direito de Recurso?	19
Quais os canais de comunicação disponíveis aos acionistas?	19

Geral

O que é uma Dupla Listagem?

A dupla listagem de ações, também conhecida como *dual listing*, ocorre quando as ações de uma empresa estão listadas em mais de uma bolsa de valores, utilizando como mecanismo para viabilizar essa dupla listagem recibos de depósito de ações (BDRs), que são instrumentos que representam uma participação acionária. Por exemplo, uma empresa pode ter suas ações listadas tanto na bolsa de valores de São Paulo (B3) quanto na bolsa de Nova York (NYSE), como é o caso da proposta apresentada pela JBS.

Para um investidor, a dupla listagem possibilita mais opções para comprar ou vender ações da empresa, uma vez que elas estão disponíveis para negociação em mais de uma bolsa de valores, em diferentes mercados/jurisdições. Além disso, oferece a oportunidade de investir, do seu próprio país de origem, em ações de empresas negociadas em bolsas no exterior, sem ter que lidar com os desafios de se investir diretamente em mercados estrangeiros.

Qual o objetivo da Dupla Listagem?

O objetivo da transação é promover a dupla listagem da JBS na NYSE e na B3. Assim, a base acionária da JBS S.A. ("Companhia"), cujas ações são atualmente negociadas na B3 (segmento do Novo Mercado) e ADRs negociadas em mercado balcão (OTC) será migrada para a JBS N.V., uma empresa constituída na Holanda cujas ações de Classe A ("Class A Shares") serão listadas na bolsa de valores americana *New York Stock Exchange* ("NYSE") e com *Brazilian Depositary Receipts* Nível II ("BDRs") que serão listados na bolsa de valores brasileira B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Dupla Listagem").

Com a Dupla Listagem, buscamos uma estrutura corporativa que nos permita refletir melhor nossa presença global e operações internacionais diversificadas, além de implementar nossa estratégia de crescimento, o que esperamos que nos permita melhorar nossos *ratings* e maximizar o valor para os acionistas. Como uma empresa com listagem principal na NYSE, esperamos melhorar nosso acesso a fontes de financiamento e aumentar nossa capacidade de captar recursos para apoiar nossas operações e financiar nosso crescimento, bem como reduzir nosso custo de capital.

A proposta de Reorganização Societária e listagem das ações da JBS na NYSE e dos BDRs na B3 são parte dessa estratégia de expansão da JBS.

A JBS vai fechar fábricas no Brasil?

Não. A atual estrutura operacional da JBS será mantida nos lugares em que atua. Ou seja, os ativos operacionais, colaboradores, fluxos financeiros e cadeias logísticas permanecerão exatamente como e onde estão atualmente. A JBS já é uma empresa global de alimentos de origem brasileira, com operações espalhadas por todos os continentes. São 157 mil colaboradores no Brasil, quase 60% de sua força de trabalho global, nas diversas unidades produtivas da Companhia espalhadas por

mais de 100 cidades em todas as regiões do País. A proposta de dupla listagem prevê que a companhia siga listada no Brasil, via BDRs, na B3. O CEO global da JBS é Gilberto Tomazoni, que seguirá liderando as operações da Companhia a partir do escritório da JBS em São Paulo. O CFO global, Guilherme Cavalcanti, também seguirá trabalhando a partir do escritório da JBS em São Paulo.

Haverá mudança na estrutura societária da JBS?

Não. A operação proposta não resultará em redução da participação econômica dos acionistas no capital social da Companhia. Caso a proposta seja aprovada, os acionistas controladores e minoritários passarão a deter ações da JBS N.V., empresa com sede na Holanda. Pelos termos da operação, a JBS N.V. terá como subsidiária integral a JBS Participações Societárias S.A., que por sua vez deterá a totalidade das ações da JBS SA.

A JBS N.V. será registrada como emissora estrangeira perante a CVM para listar BDRs Nível II na B3, tendo como lastro as Class A Shares listadas na NYSE. A JBS N.V. também será registrada como emissora estrangeira na *Securities and Exchange Commission* (SEC). Os processos de registro da JBS N.V. como emissora estrangeira e do programa de BDRs Nível II perante a CVM e a B3 estão em curso e serão concluídos como condição para implementação da transação.

Por que Holanda?

Ao escolher a Holanda, a administração levou em conta a posição geográfica e logística estratégica do país para as operações globais do Grupo JBS, bem como a experiência de mais de vinte anos do Grupo no comércio de aves e suínos oriundos do Brasil, EUA e México.

Além disso, a Holanda oferece, entre outros, (1) estabilidade política e financeira, política tributária robusta e um regime legal e infraestrutura que atendem as operações do Grupo JBS; (2) sua legislação societária permite estruturas corporativas alinhadas à nossa realidade acionária e que asseguram proteção dos interesses dos stakeholders e; (3) o país conta com uma rede ampla de tratados bilaterais de investimento e tributação, colocando-a como um hub internacional importante para companhias. Por fim, os custos anuais de manutenção de um veículo listado na Holanda são inferiores aos de outras jurisdições consolidadas.

Por que a JBS escolheu ter as suas ações listadas na NYSE?

A NYSE é a bolsa de valores mais antiga e importante dos Estados Unidos, e é a maior bolsa de valores do mundo em capitalização de mercado das empresas listadas, reconhecida mundialmente. Nela, estão listadas as mais importantes companhias dos Estados Unidos e do mundo.

A NYSE possui escala e influência globais, profundo expertise em produtos financeiros e investimentos, e um investimento contínuo em tecnologias de dados que facilitam o andamento regular das negociações no mercado.

Por termos nossas ações listadas na NYSE, seremos elegíveis a participar de alguns dos principais índices de ações, como é o caso do Russell 3000 e do Russell 1000,

atraindo investidores dedicados a investir segundo tais índices. Além disso, atualmente as principais empresas comparáveis estão listadas na NYSE e quando fazemos uma análise da base de investidores de empresas comparáveis listadas na América do Norte, percebemos que tais investidores possuem uma capacidade de investimento muito superior quando comparados aos investidores de empresas comparáveis no Brasil.

Manteremos nossas ações listadas na B3 por meio dos BDRs para, além de incentivar o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, permitir a todo o mercado investidor brasileiro que mantenha a opção de participar do crescimento da JBS por meio da B3.

Quais são as principais datas da Dupla Listagem?

Datas tentativas ¹	Evento
23-mai-2025	✓ A Transação Proposta é aprovada pelos acionistas na AGE da JBS S.A. ✓ Todos os acionistas da JBS S.A. (incluindo os detentores de ADRs) registrados na data de corte definida pelo Banco Depositário dos ADR da JBS S.A. (que pode ser a data da AGE ou uma data posterior) terão direito a receber dividendos, que serão pagos após a aprovação em data a ser divulgada oportunamente ao mercado
5-jun-2025	✓ Suspensão da Emissão e Cancelamento dos ADRs da JBS S.A.: A partir desta data, você não poderá entregar seus ADRs da JBS S.A. para receber as Ações Ordinárias da JBS S.A. nem depositar suas Ações Ordinárias da JBS S.A. para receber os ADRs da JBS S.A. Contudo, o encerramento dos livros de emissão e cancelamento não afeta as negociações, e você pode continuar a negociar seus ADRs da JBS S.A.
6-jun-2025	✓ Dupla Listagem - Segundo Passo: Data de Fechamento (Incorporação de Ações e Resgate)
9-jun-2025	✓ Primeiro dia de negociação dos BDRs da JBS N.V. na B3 (Data de Registro dos Acionistas que poderão solicitar a Conversão de Class A Shares em Class B Shares)
10-jun-2025	✓ Primeiro dia em que os detentores de BDRs da JBS N.V. podem solicitar o cancelamento dos BDRs da JBS N.V.
11-jun-2025	✓ Data de Troca dos ADRs da JBS S.A.: O Banco Depositário dos ADR receberá as Class A Shares da JBS N.V. após o cancelamento dos ADRs da JBS S.A.. Em seguida, o Banco Depositário iniciará a troca dos ADRs pelas Class A Shares da JBS N.V.
12-jun-2025	✓ Primeiro dia de negociação das Class A Shares da JBS N.V. na NYSE ✓ Início do Período de Conversão das Class A Shares
31-dez-2026	✓ Fim do Período de Conversão das Class A Shares

¹ Todas as datas acima são estimadas e refletem o melhor entendimento da JBS nesta data, embora estejam sujeitas a alterações em razão de eventos fora do controle da JBS. A JBS manterá o mercado informado sobre os passos da Dupla Listagem.

Como a Dupla Listagem será implementada, se aprovada?

A Dupla Listagem será realizada mediante a incorporação, pela JBS Participações Societárias S.A. ("JBS Participações"), da totalidade das ações de emissão da JBS S.A. não detidas pela JBS Participações na data de sua concretização ("Incorporação de Ações") tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da JBS S.A. (exceto à JBS Participações), na data da conclusão da transação, de 01 (uma) ação preferencial obrigatoriamente resgatável de emissão da JBS Participações ("PNs Resgatáveis") para cada 02 (duas) ações da JBS S.A., que serão imediatamente resgatadas mediante a entrega de 01 (um) BDRs para cada PN Resgatável, lastreado em 01 (uma) Class A Share de emissão da JBS N.V.

Também será deliberada na assembleia geral extraordinária da Companhia, convocada para o dia 23 de maio de 2025 para deliberar sobre a Dupla Listagem ("AGE") a declaração de dividendos em favor de todos os detentores de ações da Companhia na data da AGE, no montante de R\$1,00 (um real) por ação, totalizando o montante de R\$2.218.116.370,00 ("Dividendos"). A deliberação dos Dividendos será condicionada à aprovação da Incorporação de Ações na AGE. Os Dividendos serão pagos em data a ser oportunamente divulgada pela administração da Companhia. Os Dividendos declarados à JBS Participações na data da AGE serão integralmente repassados aos Acionistas Controladores.

Quais são as minhas opções?

Mediante a implementação da Dupla Listagem, cada acionista da JBS S.A. receberá 01 (um) BDR representativo de uma Class A Share para cada 02 (duas) ações ordinárias da JBS S.A., e cada acionista da JBS S.A. detentor de ADRs representativos de ações ordinárias da Companhia ("ADRs") receberá uma Class A Share por cada ADR.

Adicionalmente, sujeito às mesmas aprovações, os acionistas da JBS S.A. na data da AGE farão jus a dividendos no valor de R\$1,00 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos para todos os acionistas da JBS S.A. caso a proposta da Dupla Listagem seja aprovada, em data a ser oportunamente comunicada, e poderão ser retidos para servir como fonte de recursos necessários para o pagamento de tributos eventualmente devidos pelos acionistas não residentes em decorrência da Dupla Listagem.

Não haverá distribuição fracionada de BDRs aos acionistas da JBS S.A. Quaisquer frações de BDRs da JBS N.V. que for atribuída a acionistas da JBS S.A. após a operação (ou seja, decorrentes da titularidade de uma quantidade ímpar de ações da JBS S.A. na data da implementação da Dupla Listagem) serão agrupadas com outras frações e vendidas em um leilão na B3 posteriormente à implementação da Dupla Listagem, conforme procedimento aplicável. O resultado dessa venda será atribuído e pago de forma pro-rata aos acionistas conforme as respectivas frações de BDRs.

Após a conclusão da operação, será aberto um período no qual os acionistas elegíveis de Class A Shares poderão solicitar a conversão de suas ações em ações de Classe B ("Class B Shares") da JBS N.V., que não são ou serão negociadas em mercado organizado, devendo ser observados os procedimentos próprios para

tanto. Acionistas Elegíveis são antigos acionistas da JBS S.A. e detentores de ADRs que receberam BDRs ou Ações Classe A da JBS N.V., conforme o caso, em conexão com a Dupla Listagem. Os acionistas que comprarem BDRs ou Ações Classe A no mercado aberto após o primeiro dia de negociação dos BDRs ou das Ações Classe A na B3 e na NYSE, respectivamente, não poderão converter suas Ações Classe A em Ações Classe B.

Quais os principais índices que a JBS N.V. pode fazer parte após saída do índice Ibov?

Após a conclusão da transação a JBS N.V. poderá pretender fazer parte dos principais índices americanos de ações, como Russell 3000, MSCI e S&P 1500.

Qual a relação de troca para os acionistas da JBS S.A.?

A relação de troca será de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. serão convertidas em 1 (um) BDR, o qual corresponderá a 1 (uma) Class A Share. Os acionistas da JBS S.A. manterão a mesma participação econômica no capital total da JBS N.V. que aquela detida na JBS S.A. no último dia de negociação das ações da JBS S.A. na B3 ("Último Dia de Negociação") o qual estima-se seja em 06 de junho de 2025, exceção feita somente aos efeitos da venda de frações de BDRs resultantes da Dupla Listagem e da emissão e/ou transferência de Class A Shares para determinados membros da alta administração da JBS NV a título de bonificação por desempenho pela conclusão bem-sucedida da Dupla Listagem.

Qual a relação de troca para os detentores de ADRs da JBS S.A.?

Tendo em vista que cada ADR corresponde a 2 (duas) ações ordinárias da Companhia, para detentores de ADRs, a relação de troca será de 1:1, ou seja: cada ADR será convertido em uma Class A Share.

Não tenho 2 ou mais ações ou posição que corresponda a um múltiplo de 2 ações. O que vai acontecer?

Nesse caso, serão apuradas as ações correspondentes à parcela que não corresponda a um múltiplo de 2 ações. Essas ações serão convertidas em frações de BDRs que serão, posteriormente à conclusão da Dupla Listagem, aglutinadas em BDRs inteiros, e vendidos em um leilão na B3, e o resultado dessa venda será atribuído e pago de forma pro-rata aos acionistas conforme as frações de BDR de cada um.

Após a realização da AGE, se aprovada pelos acionistas, a Dupla Listagem estará concluída?

Não. A efetivação da operação está sujeita à conclusão dos seguintes passos:

- As Class A Shares da JBS N.V. deverão ser aprovadas para listagem na NYSE; e
- Os BDRs da JBS N.V. deverão ser aprovados pela CVM e para listagem na B3.

Ambos os processos estão em curso perante as respectivas autoridades.

Quando se espera que a Dupla Listagem seja concluída?

Embora não seja possível garantir, pois dependente de questões fora do poder de decisão da Companhia, esperamos que a Dupla Listagem seja implementada em 06 de junho de 2025, que será o último dia de negociação das ações da JBS S.A. na B3. A partir do dia 9 de junho de 2025, os BDRs da JBS N.V. passam a ser negociados na B3 e, a partir de 12 de junho de 2025, as Class A Shares passam a ser negociadas na NYSE.

Qual será a estrutura societária após a conclusão da Dupla Listagem?

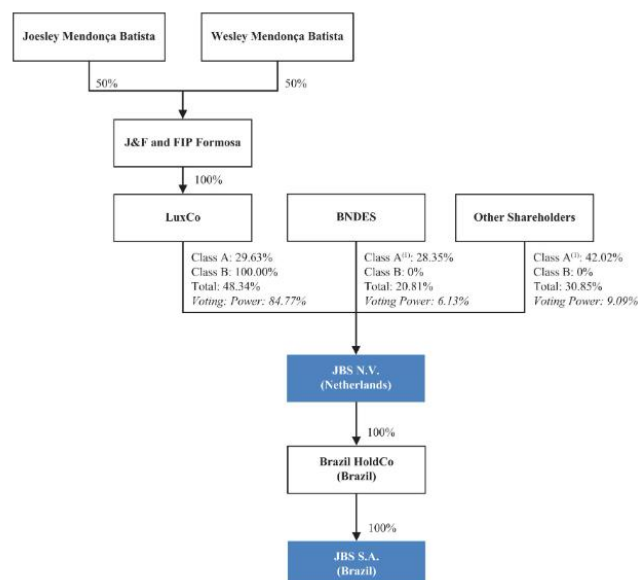
A estrutura de capital da JBS N.V. após a implementação da Dupla Listagem será composta por 3 (três) classes de ações, a saber:

- (a) Class A Shares, que serão admitidas à negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos e conferirão o direito a um voto por ação nas assembleias de acionistas da JBS N.V.;
- (b) Class B Shares, que não serão admitidas à negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos ou em qualquer outro mercado organizado, que conferirão dez votos por ação nas assembleias de acionistas da JBS N.V. e serão conversíveis em Class A Shares; e
- (c) Conversion Shares¹, que não serão admitidas à negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos ou em qualquer outro mercado organizado, cujo objetivo é exclusivamente viabilizar, de acordo com as leis da Holanda, a conversão das Class B Shares em Class A Shares.

As Class A Shares e Class B Shares terão os mesmos direitos econômicos.

Imediatamente após a conclusão da Dupla Listagem, a estrutura societária da JBS N.V. será a seguinte:

¹ As Conversion Shares são ações sem direito a proventos e são necessárias com o fim exclusivo de viabilizar a conversão de Class B Shares em Class A Shares sem que essa conversão resulte em uma redução de capital da JBS N.V., em razão do fato dessas duas classes de ações (A e B) possuírem valores nominais diferentes. Imediatamente após a conversão de quaisquer Class B Shares em Class A Shares, as Conversion Shares correspondentes serão obrigatoriamente adquiridas pela JBS N.V., sem qualquer pagamento.



Essa estrutura vai possibilitar à JBS mais flexibilidade na emissão de ações para financiar oportunidades de crescimento e desalavancagem da Companhia. Estudos realizados pela companhia estimam que essa operação tem potencial para viabilizar recursos via oferta de ações que poderão ser usados para financiar novas aquisições e investimentos *greenfields* em nossas operações.

Durante um período que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, será facultado aos acionistas detentores de Class A Shares converter suas ações em Class B Shares, sujeito a determinados limites quantitativos que visem preservar um percentual mínimo de Class A Shares em circulação no mercado. "Acionistas Elegíveis" são antigos acionistas da JBS S.A. e detentores de ADRs que receberam BDRs ou Ações Classe A da JBS N.V., conforme o caso, em conexão com a Listagem Dupla. Os acionistas que comprarem BDRs ou Ações Classe A no mercado aberto após o primeiro dia de negociação dos BDRs ou das Ações Classe A na B3 e na NYSE, respectivamente, não poderão converter suas Ações Classe A em Ações Classe B.

Quais serão os tickers em negociação quando a operação for concluída?

Class A Shares na NYSE: **JBS**

BDRs na B3: **JBSS32**

Até quando as ações da JBS S.A. serão negociadas na B3?

Segundo a melhor estimativa da Companhia, espera-se que o Último Dia de Negociação seja 6 de junho de 2025.

Quando os BDRs serão negociadas na B3?

O primeiro dia de negociação dos BDRs será, necessariamente, o dia útil seguinte ao Último dia de Negociação. Segundo a melhor estimativa da Companhia, espera-se que o primeiro dia de negociação dos BDRs seja 9 de junho de 2025.

O Banco Depositário dos ADRs suspenderá a emissão e o cancelamento de ADRs com relação à Dupla Listagem?

Sim. Estima-se que o Banco Depositário dos ADRs suspenderá a emissão e o cancelamento dos ADRs a partir de 5 de junho de 2025, data que antecede o Último Dia de Negociação. Isso significa que, a partir desta data, você não poderá cancelar seus ADRs para receber as ações da JBS S.A. nem depositar suas ações da JBS S.A. para receber ADR. Entretanto, você poderá continuar negociando seus ADRs normalmente até o Último Dia de Negociação.

O que são BDRs?

São valores mobiliários emitidos e negociados no Brasil que correspondem a certificados de depósito de outro valor mobiliário custodiado e negociado no exterior.

[Clique aqui](#) e saiba mais.

Como funciona a negociação de BDRs?

Os BDRs da JBS serão negociados em Bolsa (B3), de modo semelhante à negociação de ações.

Os BDRs pagam dividendos?

Os BDRs são certificados de depósito negociados na B3 e que têm como lastro as Class A Shares. Dessa forma, quaisquer dividendos e distribuições de lucros realizadas pela JBS N.V. e atribuídas às ações Class A Shares são devidas aos detentores dos BDRs.

No caso do programa de BDRs da JBS, sempre que o Banco Depositário dos BDRs receber da JBS N.V. dividendos ou outros proventos em dinheiro atribuível aos BDRs, o Bradesco, através de contratação de contrato de câmbio, converterá esses valores em Reais e distribuirá o valor líquido aos respectivos detentores dos BDRs. Entretanto, Caso a JBS N.V. ou o Banco Depositário dos BDRs sejam obrigados a reter quaisquer valores em razão da incidência de tributos ou taxas, o valor a ser distribuído ao detentor dos BDRs será deduzido de tais montantes. Não serão devidos juros ou qualquer outra remuneração aos titulares do BDRs pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas pela JBS N.V. no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos detentores de BDRs no Brasil. A JBS N.V. pretende divulgar simultaneamente no exterior e no Brasil a informação de pagamento de dividendos e outras distribuições em dinheiro.

Quais meus direitos como detentor de BDRs?

[Clique aqui](#) e saiba mais.

Quando vou ver os BDRs na minha carteira?

Pelo cronograma pretendido para a Dupla Listagem, a data estimada de provisionamento dos BDRs aos acionistas da JBS S.A. se dará a partir do dia 9 de junho de 2025, que será a primeira data de negociação dos BDRs na B3. Entretanto, os BDRs serão entregues na custódia de cada acionista no dia 10 de junho de 2025, a partir de quando os seus detentores poderão solicitar seu cancelamento para receber Class A Shares diretamente nos Estados Unidos, se assim quiserem.

Posso ter BDRs e Class A Shares ao mesmo tempo?

Sim. Tanto as BDRs quando as Class A Shares estarão livres para negociação normalmente, na B3 e na NYSE, respectivamente, observado os requisitos regulatórios e legais em cada jurisdição, pertinentes à propriedade de cada um desses valores mobiliários.

Devo tomar alguma medida para receber os BDRs ou as Class A shares a que tenho direito com relação à Dupla Listagem?

Se você detiver ações ordinárias da JBS S.A. no Último Dia de Negociação, o que estima-se ocorra em 06 de junho de 2025, não precisará tomar nenhuma providência para receber os BDRs da JBS N.V. em conexão com a implementação da Dupla Listagem, os quais estima-se serão provisionados em sua conta no dia 09 de junho de 2025, permitindo sua negociação, e entregues no dia 10 de junho de 2025.

Se você for titular de ADRs, poderá ser necessário tomar algumas providências para receber as Class A Shares mediante a implementação da Dupla Listagem:

- Caso você detenha ADRs em uma conta de valores mobiliários por meio de um corretor ou outro intermediário que seja participante do DTC (um "Participante do DTC"), não será necessário tomar qualquer ação.
- Se possui os ADRs em seu próprio nome e não através de um banco ou corretora, em forma não certificada, não será necessário tomar nenhuma ação.
- Se você é um titular registrado dos ADRs da JBS S.A. em forma certificada, o Banco Depositário dos ADRs enviará uma carta e um aviso de encerramento a você, e seus ADRs substituídos por Class A Shares assim que o Banco Depositário receber a carta assinada, juntamente com o certificado dos ADRs.
- Se você é um titular registrado dos ADRs, tanto em forma não certificada quanto certificada, as Class A Shares a que você tem direito serão registradas em seu nome por meio de registro escritural no livro de ações da JBS N.V.

Consigo migrar diretamente para Class A Shares sem passar por BDRs?

Não. Os titulares de ações da JBS S.A. no Último Dia de Negociação receberão BDRs da JBS N.V. mediante a implementação da Dupla Listagem. Entretanto, um titular

de BDRs da JBS N.V. que deseje receber Class A Shares da JBS N.V. poderá solicitar o cancelamento total ou parcial de seus BDRs a partir do segundo dia útil seguinte ao Último Dia de Negociação, data em que serão creditados os BDRs em seu nome.

Além disso, você sempre poderá negociar Class A Shares diretamente, desde que sua corretora que ofereça o serviço de investimento na NYSE e você atenda a quaisquer requisitos exigidos para tanto.

Posso optar por receber dinheiro em vez de BDRs ou Class A Shares da JBS N.V.?

Não existe qualquer opção de recebimento de dinheiro na Dupla Listagem em substituição aos BDRs ou Class A Shares (no caso dos titulares de ADRs). Se você não deseja receber BDRs ou Class A Shares (no caso dos titulares de ADRs) mediante a implementação da Dupla Listagem, deverá negociar suas ações da JBS S.A. ou ADRs antes do Último Dia de Negociação. Alternativamente, após o Último Dia de Negociação, você tem a opção de: (1) negociar os BDRs na B3; ou (2) negociar as Class A Shares na NYSE (tendo primeiramente cancelado os respectivos BDRs, se necessário).

Posso continuar a ser um acionista da JBS S.A. ou um detentor de ADRs da JBS S.A.?

Após a conclusão da Dupla Listagem, as ações da JBS S.A. deixarão de ser listadas na B3 ou em qualquer outra bolsa e o programa de ADRs da JBS S.A. será encerrado. Assim, você não continuará sendo acionista direto da JBS S.A. nem titular de ADRs, mas seguirá sendo acionista indireto da JBS S.A. por meio da titularidade de ações de emissão da JBS B.V.

Haverá incidência de imposto de renda na Dupla Listagem para detentores de ações ordinárias e ADRs?

A Incorporação de Ações pode gerar reconhecimento de ganho de capital sujeito a incidência de tributos no Brasil. As alíquotas aplicáveis sobre esses ganhos dependem do tipo, domicílio e regime do respectivo detentor.

Com relação aos acionistas da JBS S.A. não residentes no Brasil ("Acionistas Não Residentes"), poderá ser realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo a eventual ganho de capital apurado na Incorporação de Ações, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em razão da responsabilidade tributária da JBS Participações pelo recolhimento do imposto em nome dos Acionistas Não Residentes, conforme descrito abaixo.

O ganho de capital do respectivo Investidor Não Residente, se houver, corresponderá à diferença positiva, se existente, entre (i) o valor atribuído às ações da Companhia no âmbito da Incorporação de Ações, ou seja, R\$ 20,19; e (ii) o custo médio ponderado de aquisição das ações da Companhia, apurado individualmente pelo Acionistas Não Residentes.

O IRRF a ser eventualmente retido e recolhido pela JBS Participações será deduzido do montante devido aos Acionistas Não Residentes a título de dividendos a serem deliberados na AGE, sendo, entretanto, obrigação de cada Acionista Não Residente o pagamento do IRRF, bem como a informação à JBS S.A. os valores correspondentes ao custo de aquisição das ações da Companhia por ele detidas e a jurisdição onde se localiza.

Qual é o prazo para conversão de BDRs em Class A Shares?

A partir da data em que os BDRs decorrentes da implementação da Dupla Listagem forem creditados em favor dos acionistas, o que estima-se ocorrerá em 10 de junho de 2025, o acionista poderá, a qualquer momento, promover o cancelamento dos BDRs, com a entrega das respectivas Class A Shares, mediante a solicitação de cancelamento dos BDRs perante o Banco Depositário dos BDRs.

Para isso, a conversão deverá ser solicitada mediante instrução à corretora do acionista, que encaminhará o pedido ao Banco Bradesco S.A., responsável pelo programa de BDRs da JBS N.V. Para que a conversão seja realizada, é essencial que o acionista possua uma conta ativa em uma corretora de valores nos Estados Unidos, que será o destino das Class A Shares correspondentes aos BDRs. O prazo estipulado para o cancelamento dos BDRs e a entrega das ações é de D+1, podendo ser antecipado conforme as condições do processo.

Algumas informações importantes sobre a conversão de BDRs

- O acionista deve possuir uma conta ativa na corretora estrangeira, devidamente preparada para a recepção dos ativos;
- Os dados fornecidos pelo acionista precisam ser corretos e confirmados por ele, pois informações incorretas podem impedir o recebimento das ações na corretora de destino; e
- A responsabilidade pelas informações da corretora estrangeira que receberá os ativos recai inteiramente sobre o cliente que está fornecendo esses dados.

Como posso negociar com Class A Shares?

Para negociar com Class A Shares, basta você ter uma conta em uma corretora que ofereça investimentos na NYSE e preencha os requisitos necessários para tanto.

A partir de quando posso negociar Class A Shares diretamente na NYSE?

Pelo cronograma pretendido para a Dupla Listagem, a data estimada na qual as Class A Shares passarão a ser negociadas na NYSE será 12 de junho de 2025.

Dúvidas sobre a Assembleia Geral Extraordinária convocada para 23 de maio de 2025, para deliberar sobre a Dupla Listagem ("AGE")

Para que está sendo convocada a AGE?

A AGE é um passo necessário e exigido pela legislação para a aprovação da Dupla Listagem pelos acionistas da JBS S.A. De acordo com a lei brasileira, a incorporação de ações da JBS S.A. pela JBS Participações deverá ser apreciada e aprovada pelos acionistas das duas companhias. Além disso, em razão do impedimento legal da JBS N.V. de sua admissão no segmento "Novo Mercado" da B3, essa matéria deve ser aprovada na AGE pela maioria dos acionistas detentores de ações em circulação da JBS S.A. ("Ações em Circulação").

Uma vez que a (i) não listagem da JBS N.V. no segmento "Novo Mercado" da B3 deve ser aprovada pela maioria das Ações em Circulação presentes na AGE, (ii) o quórum legal ou regulamentar de aprovação das diferentes matérias a serem apreciadas pela AGE varia, e (iii) todas as matérias sujeitas à votação na AGE são interdependentes e interligadas - de modo que se uma matéria não for aprovada, as outras serão também rejeitadas-, então a aprovação de todas as matérias em votação na AGE exigirá, também, o voto afirmativo da maioria das Ações em Circulação presentes.

Quando e onde será realizada a AGE?

A AGE será realizada em primeira convocação no dia 23 de maio às 10h (horário de São Paulo), na sede da JBS S.A., na cidade de São Paulo, localizada na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, auditório do térreo, CEP 05118-100. O acionista também poderá participar da AGE enviando o boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos prazos indicados nos documentos de convocação.

Qual é o quórum para instalação da AGE?

A AGE será instalada em primeira convocação caso presentes acionistas que, em conjunto, representem 1/4 do capital social em circulação da JBS S.A. (incluindo as ações da JBS S.A. representadas por ADRs). Caso o quórum não seja atendido na primeira convocação, a AGE será reconvocada para uma data e horário que ocorrerão pelo menos oito dias corridos após a data e horário previstos para a primeira convocação. A AGE poderá ser instalada na segunda convocação com qualquer percentual de acionistas presentes na reunião após a segunda convocação.

Embora os acionistas controladores da JBS S.A. sejam computados para fins de quórum de instalação, sendo suas ações suficientes para estabelecer o quórum, a AGE não será realizada se não houver a participação de acionistas que detenham Ações em Circulação, uma vez que a Dupla Listagem não poderá ser aprovada sem a presença destes.

Quem poderá participar da AGE?

Todos os titulares de ações da JBS S.A., desde que apresentem a documentação necessária (documentos de representação). Sem prejuízo da possibilidade de participação presencial na AGE, os acionistas também poderão participar da AGE mediante envio do Boletim de Voto à Distância. Os documentos e instruções para participação na AGE presencialmente ou mediante envio do Boletim de Voto à Distância estão indicados nos documentos de convocação da AGE.

Os titulares de ADRs em 24 de abril de 2025 ("Data de Registro de Votação dos ADRs"), não poderão participar diretamente da AGE, mas terão o direito de instruir o Banco Depositário de ADRs na votação mediante envio de documentos próprios.

Como participar da AGE?

Participação presencial

Para participar da AGE de forma presencial, por si, seus representantes legais ou procuradores, os acionistas deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Solicita-se aos acionistas que os Documentos acima indicados sejam enviados (a) por meio da plataforma digital "Atlas AGM" através do endereço eletrônico <http://atlasagm.com>, ou (b) ao e-mail ri@jbs.com.br, preferencialmente, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGE, observado que os acionistas que comparecerem presencialmente à AGE poderão dela participar e votar se estiverem munidos dos documentos de representação exigidos, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Participação à distância

Sem prejuízo da possibilidade de participação presencial, os acionistas também poderão participar da AGE à distância mediante envio de instruções de voto (i) aos seus respectivos agentes de custódia; (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>) na seção "Serviços" clique em "Assembleias em Aberto"; ou (iv) diretamente com a companhia (a) por meio do cadastramento das orientações de voto a distância diretamente na Plataforma Digital, conforme instruções abaixo; ou (b) por meio do envio do Boletim de Voto preenchido em vias físicas, para o seguinte endereço: Avenida Marginal Direita do Tietê, n. 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05.118-100, São Paulo/SP, Brasil, ou em vias digitalizadas, para o e-mail ri@jbs.com.br, observado que tais instruções deverão ser recebidas pelos indicados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) em até 4 (quatro) dias antes da realização da AGE (ou seja, até 19 de maio de 2025).

O envio do Boletim de Voto ao custodiante, ao escriturador ou ao depositário central deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados por estes prestadores de serviços, enquanto os boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia deverão estar acompanhados dos Documentos de Representação acima indicados.

Como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a JBS S.A. aceitará instrumentos de mandato, Boletins de Voto, e demais Documentos de Representação por e-mail, sem reconhecimento de firma, legalização e/ou apostilamento, sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português.

Instruções para cadastramento na Plataforma para Envio de BVD e Cadastramento Facultativo de Documentos

Para cadastrar orientações de voto ou enviar previamente os documentos por meio da plataforma digital, os acionistas deverão acessar o link <https://atlasagm.com> ou o aplicativo "Atlas AGM", disponível de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store. Se for o primeiro acesso à plataforma, deve o acionista clicar na opção "Criar sua conta" e seguir as instruções fornecidas pela plataforma para realizar seu cadastro ou, ainda, cadastrar um representante. Caso o acionista já tenha acessado a plataforma "Atlas AGM" deve ser inserir o mesmo e-mail e senha já cadastrados.

Depois de criada a conta, os acionistas deverão selecionar a AGOE da JBS no menu "Assembleias" e fazer upload dos Documentos.

Em caso de aprovação do cadastramento, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição está aprovada. Em caso de rejeição, receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição não foi aprovada. Para regularizar o cadastro, será necessário acessar a plataforma e verificar as pendências.

Os representantes de acionistas devem se cadastrar na plataforma e associar os acionistas representados ao seu perfil, clicando nas iniciais do seu nome. Na tela de perfil do usuário, será necessário selecionar a opção "Cadastrar Representação" e associar os CNPJs dos acionistas que representam, enviando a documentação necessária para cada acionista representado.

Para preencher o Boletim de Voto com as orientações de voto, o acionista deverá acessar o menu "Indicar votos/Declarar votos", preenchendo seus votos para cada matéria e selecionando a assinatura do Boletim de Voto ao final.

Os documentos e informações mencionados encontram-se à disposição na sede social da Companhia, no website de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos websites da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Quem poderá votar na AGE?

Todos os titulares de ações da JBS S.A. terão direito de voto do dia da AGE. Para fins da AGE, a comprovação da condição de acionista será verificada com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, fornecidos pelo agente responsável pela escrituração de suas ações.

Os titulares de ADRs na Data de Registro de Votação dos ADRs não poderão votar diretamente na AGE, mas terão o direito de instruir o Banco Depositário dos ADRs a votar. Isso significa que aqueles que se tornarem titulares de ADRs após a Data de Registro de Votação das ADRs, que será anterior à AGE, não terão o direito de enviar instruções de voto na AGE ao Banco Depositário dos ADRs.

Os titulares de ADRs deverão enviar suas instruções de voto ao Banco Depositário de ADRs até o dia 20 de Maio. Os titulares de ADRs também poderão solicitar o cancelamento dos seus ADRs nos prazos cabíveis para votar diretamente na AGE, mediante recebimento das ações da JBS S.A. correspondentes antes da data da AGE.

Qual é o voto mínimo necessário para aprovar a Dupla Listagem? Os acionistas controladores diretos da JBS S.A. votarão na AGE?

Embora o quórum de aprovação varie de acordo com as diferentes matérias da AGE, como todas as deliberações na AGE são interdependentes, caso uma delas não seja aprovada, as demais também serão rejeitadas.

Os quóruns de aprovação na AGE são os seguintes:

- **Incorporação de Ações e matérias acessórias:** exige o voto favorável da maioria (pelo menos 50% mais 1 ação) do total de ações da JBS S.A. (incluindo as ações ordinárias representadas por ADRs) (ou “maioria absoluta”, para fins da legislação societária brasileira);
- **Dividendo:** exige o voto favorável da maioria (pelo menos 50% mais 1 ação) das ações da JBS S.A. (incluindo as ações ordinárias representadas por ADRs) presentes na AGE; e
- **Não Listagem da JBS N.V. no Novo Mercado:** exige o voto favorável da maioria (pelo menos 50% mais 1 ação) das Ações em Circulação (incluindo aquelas representadas por ADRs) presentes na AGE. **Dessa forma, os acionistas controladores da JBS S.A. não terão direito de voto sobre essa matéria.**

Os acionistas controladores diretos da JBS S.A., que detinham 48,34% das ações da JBS S.A. em 31 de março de 2025, serão contabilizados para fins de quórum de instalação da AGE. Apesar disso, os acionistas controladores somente acompanharão o voto a favor da Incorporação de Ações e matérias acessórias se pelo menos a maioria (50% mais 1 ação) das Ações em Circulação presentes na AGE também votarem a favor dessas matérias e somente se os votos dos acionistas controladores forem necessários para atingir o quórum legal. Caso contrário, os acionistas controladores se absterão de votar.

Além disso, a Companhia foi informada por seus acionistas J&F e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPar (“BNDESPar”) que, em 14 de março de 2025, J&F e BNDESPar celebraram instrumento (“Contrato”) e, em razão da celebração do, a BNDESPar se absterá de exercer seu direito de voto na AGE. Neste sentido, o BNDESPar não será incluído no cálculo das Ações em Circulação presentes na AGE, e, conseqüentemente, caberá aos demais acionistas detentores de Ações em Circulação presentes na AGE a decisão sobre a aprovação ou não da Dupla Listagem.

Quais aprovações societárias são necessárias para a Dupla Listagem?

A Incorporação de Ações e o Dividendo estão sujeitos à aprovação dos acionistas da JBS S.A. na AGE. Em 22 de abril de 2025, o Conselho de Administração da JBS S.A. aprovou a convocação da Assembleia Geral que decidirá sobre a Dupla Listagem e recomendando sua aprovação, assim como o fez o Conselho Fiscal da JBS S.A., reunido na mesma data.

O que acontece se eu não participar da AGE?

É muito importante que os acionistas participem da AGE. Entretanto, caso você não possa ou opte por não participar da AGE e a Dupla Listagem seja aprovada e concluída, você receberá o mesmo tratamento que os demais acionistas que participarem e votarem. Se a proposta não for aprovada na AGE, os acionistas continuarão a deter suas ações e ADRs da JBS S.A.

O que acontece se a proposta não for aprovada em AGE?

Caso a Dupla Listagem não seja aprovada pelos acionistas na AGE, a transação não será concretizada. Nesse caso:

- As ações da JBS S.A. permanecerão listadas na B3 e os ADRs continuarão a ser negociadas no OTC Market.
- Os acionistas da Companhia manterão suas ações da JBS S.A. e/ou ADRs.
- A JBS N.V. não terá suas Class A Shares listadas na NYSE e seus BDRs listados na B3.
- Os acionistas não receberão o Dividendo proposto na Dupla Listagem.

Como titular de ADRs da JBS S.A., posso alterar ou retirar minha instrução de voto após entregá-la?

Sim. Como titular de ADRs, você pode alterar suas instruções de voto enviando um cartão de instrução de voto para o Banco Depositário de ADRs ou transmitindo uma instrução de voto ao seu corretor ou outro intermediário de valores mobiliários, conforme aplicável, desde que a instrução seja recebida antes da data e horário limite estabelecidos.

O Conselho de Administração da JBS S.A. recomenda a Dupla Listagem?

Em 22 de abril de 2025, o Conselho de Administração da JBS S.A. votou de forma unânime a favor da convocação da Assembleia Geral da JBS S.A., que deliberará sobre a Dupla Listagem. A administração da Companhia propôs a aprovação da Dupla Listagem na AGE nos documentos de convocação da AGE.

Terei que pagar alguma taxa para a implementação da Dupla Listagem?

Você não terá que pagar comissões de corretagem se suas ações da JBS S.A. estiverem registradas em seu nome. Se suas ações forem mantidas por meio de um banco, corretora ou custodiante vinculado a uma bolsa de valores, recomenda-se consultar essas instituições para verificar se cobram alguma taxa de transação ou de serviço em razão da Incorporação de Ações ou dos demais passos da Dupla Listagem.

Existe Direito de Recesso?

Não. Nenhum dos acionistas da JBS S.A. (incluindo acionistas de ADRs) terão o direito de retirada nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

Quais os canais de comunicação disponíveis aos acionistas?

Área de Relações com Investidores da JBS:

E-mail: ri@jbs.com.br

Telefone: (+55 11) 3144-4146

Bradesco Custodia e Serviços Financeiros (escriturador das ações da JBS e Depositário dos BDRs da JBS N.V.):

E-mail: bcsf.dr@bradesco.com.br

Telefone: (+55 11) 3684-4522



Frequently Asked Question – FAQ Dual Listing

Summary

General	Erro! Indicador não definido.
What is Dual Listing?	3
What is the objective of Dual Listing?	3
Will JBS close factories in Brazil?	3
Will there be changes to JBS's corporate structure?	4
Why the Netherlands?	4
Why did JBS choose to have its shares listed on the NYSE?	4
What are the main dates for the Dual Listing?	5
How will the Dual Listing be implemented if approved?	5
What are my options?	6
What are the main indices that JBS N.V. may join after leaving the Ibov index? ..	7
What is the exchange ratio for JBS S.A. shareholders?	7
What is the exchange ratio for holders of ADSs of JBS S.A.?	7
I don't have 2 or more shares or a position that corresponds to a multiple of 2 shares. What will happen?	7
After the EGM, if approved by the shareholders, will the Dual Listing be concluded?	7
When is the Dual Listing expected to be concluded?	7
What is the corporate structure after the conclusion of the Dual Listing?	8
What will be the tickers traded when the operation is concluded?	9
Until when will JBS S.A. shares be traded on B3?	9
When will the BDRs be traded on B3?	10
Will the JBS S.A. ADS Depositary Bank suspend the issuance and cancellation of JBS S.A. ADSs in connection with the Dual Listing?	10
What are BDRs?	10
How do BDRs trade?	10
Do BDRs pay dividends?	10

What are my rights as a BDR holder?	11
When will I see the BDRs in my portfolio?.....	11
Can I have both BDRs and Class A Shares at the same time?	11
Must I take any action to receive the BDRs or Class A Shares to which I am entitled in connection with the Dual Listing?	11
Can I migrate directly to Class A Shares without going through BDRs?	11
Can I choose to receive cash instead of BDRs or Class A Shares of JBS N.V.?...	12
May I continue to be a JBS S.A. Shareholder or JBS S.A. ADS Holder?	12
Will there be income tax implications in the Dual Listing for holders of common shares and ADSs?.....	12
What is the deadline for converting BDRs into Class A Shares?.....	13
How can I trade with Class A Shares?	13
From when I can trade Class A Shares directly on the NYSE?.....	13
<i>Questions about the EGM convened for May 23, 2025, to deliberate on the Dual Listing.....</i>	<i>14</i>
What is the EGM being called for?	14
When and where will the EGM be held?	14
When and where will the EGM be held?	14
Who can participate in the EGM?	14
How to participate in the EGM?	15
Who can vote in the EGM?	16
What is the minimum vote required to approve the Dual Listing? Will the direct controlling shareholders of JBS S.A. vote at the EGM?	17
What corporate approvals are needed for the Dual Listing?	18
What happens if I do not participate in the EGM?	18
What happens if the Proposed Transaction is not approved at the EGM?.....	18
As a JBS S.A. ADS Holder, may I change my voting instructions after delivering my voting instruction or withdraw my voting instruction?.....	18
Does the JBS S.A. Board of Directors recommend the Dual Listing?	18
Will I have to pay any brokerage commission for the implementation of the Dual Listing?	19
Is there a Right of Withdrawal (<i>direito de recesso</i>)?	19
Which communication channels are available to shareholders?	19

General

What is a dual listing?

A dual listing occurs when a company's shares are traded on more than one stock exchange. This process is enabled by using depositary receipts (DRs), which are instruments representing an equity stake in the company. For instance, a company may have its shares listed on both the Brazilian stock exchange B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão* ("B3") and the New York Stock Exchange ("NYSE"), as is the case with the proposal presented by JBS.

For an investor, a dual listing offers more opportunities to buy or sell the company's shares since they are available for trading on multiple exchanges across different markets and jurisdictions. Additionally, it provides the chance to invest—from one's own country—in shares of companies traded on international stock exchanges, without facing the challenges of investing directly in foreign markets.

What is the objective of the Dual Listing?

The objective of the transaction is to promote the dual listing of JBS on the NYSE and B3. Thus, the share base of JBS S.A. ("the Company"), whose shares are currently traded on B3 (Novo Mercado segment) and ADSs are traded over-the-counter (OTC), will be migrated to JBS N.V., a company incorporated in the Netherlands whose Class A Shares will be listed on the NYSE, along with Brazilian Depositary Receipts Level II ("BDRs") that will be listed on the B3 (the "Dual Listing").

With the Dual Listing, we seek a corporate structure that will allow us to better reflect our global presence and diversified international operations, as well as implement our growth strategy, which we expect will enable us to improve our ratings indices and maximize shareholder value. As an NYSE-listed company, we expect to improve our access to funding sources and enhance our ability to raise financing to support our operations and fund growth, as well as lower our cost of capital.

The proposal for the Dual Listing is part of JBS's expansion strategy.

Will JBS close factories in Brazil?

No. The current operational structure of JBS will be maintained in the locations where it operates. In other words, the operational assets, employees, financial flows, and logistical chains will remain exactly as they are currently. JBS is already a global Brazilian food company with operations spread across all continents. There are 157 thousand employees in Brazil, almost 60% of its global workforce, across more the various company units' production spread over more than 100 cities in all regions of the country. The Dual Listing proposal foresees that the JBS group will remain listed in Brazil via BDRs on B3. JBS's global CEO, Gilberto Tomazoni, will continue leading the Company's operations from the JBS office in São Paulo, and the global CFO, Guilherme Cavalcanti, will also keep working from the JBS office in São Paulo.

Will there be changes to JBS's corporate structure?

No. The proposed operation will not result in a reduction of the economic participation of shareholders in the Company's share capital. Should the proposal be approved, both controlling, and minority shareholders will hold shares of JBS N.V., a company based in the Netherlands. According to the terms of the transaction, JBS N.V. will have JBS Participações Societárias S.A. as its wholly owned subsidiary, which in turn will hold all of the shares of JBS S.A.

JBS N.V. will be registered as a foreign issuer with the CVM to list Level II BDRs on B3, backed by the Class A Shares listed on the NYSE. The registration processes for JBS N.V. as a foreign issuer and for the Level II BDR program with the CVM and B3 are currently underway and will be completed as a condition for the implementation of the transaction. JBS N.V. is also currently a reporting company in the United States.

Why the Netherlands?

When choosing the Netherlands, management took into account the country's strategic geographic and logistical position for JBS Group's global operations, as well as the Group's over twenty years of experience in the trade of poultry and pork from Brazil, the United States, and Mexico.

In addition, the Netherlands offers, among other things, (1) political and financial stability, strong tax policy and currency, offers a well-developed legal regime and established infrastructure that is well suited to facilitate our business operations; (2) a tailor-made corporate structure that fully aligns with our ownership structure while ensuring due observance of stakeholder interests, and; (3) a strong bilateral investment and tax treaty network and has historically been an important hub for international companies. ally, the annual cost of maintaining a listed Dutch vehicle is lower compared to other well-established jurisdictions.

Why did JBS choose to have its shares listed on the NYSE?

NYSE is the oldest and most important stock exchange in the United States, and it is the world's largest stock exchange by market capitalization of listed companies, recognized globally. It lists the most important companies from both the United States and around the world.

The NYSE has a global scale and influence, deep expertise in financial products and investments, and continuously invests in data technologies that facilitate the smooth operation of market transactions.

By having our shares listed on the NYSE, we aim to become eligible to participate in some of the main stock indexes, such as the Russell 3000 and the Russell 1000, attracting investors who are dedicated to investing according to these indexes. Moreover, currently, the main comparable companies are listed on the NYSE, and when we analyze the investor base of comparable companies listed in North America, we notice that these investors have a much greater investment capacity compared to those investing in comparable companies in Brazil.

We will maintain our shares listed on B3 through BDRs to not only encourage the development of the Brazilian capital market but also to allow all Brazilian investors the option to participate in JBS's growth through B3.

What are the main dates for the Dual Listing?

Tentative dates ¹	Event
May 23, 2025	✓ The Proposed Transaction is approved by shareholders at the Extraordinary General Meeting of JBS S.A. ("EGM") ✓ All JBS S.A. shareholders as of the date of the EGM and ADS Holders as of a record date set by the JBS S.A. ADS Depositary Bank (which may be the date of the EGM of a later date) will be entitled to receive the Cash Dividend, that will be paid following the approval, at a date to be disclosed to the market in due course
Jun 5, 2025	✓ Suspension of Issuance and Cancellations of JBS S.A. ADSs: Beginning on this date, you will not be able to surrender your JBS S.A. ADSs for delivery of JBS S.A. Common Shares or deposit your JBS S.A. Common Shares for delivery of JBS S.A. ADSs. However, the closing of the issuance and cancellation books does not impact trading, and you may continue to trade your JBS S.A. ADSs.
Jun 6, 2025	✓ Dual Listing – Second Step: Closing Date (Merger of Shares and Redemption)
Jun 9, 2025	✓ First day of trading of JBS N.V. BDRs on the B3 (Conversion Record Date)
Jun 10, 2025	✓ First day holders of JBS N.V. BDRs can request cancellation of JBS N.V. BDRs
Jun 11, 2025	✓ ADS Exchange Date: ADS Depositary Bank receives the JBS N.V. Class A Common Shares pursuant to the cancellation of the JBS N.V. ADS Depositary Bank will initiate the exchange of existing JBS S.A. ADSs for JBS N.V. Class A Common Shares.
Jun 12, 2025	✓ First day of trading of JBS N.V. Class A Common Shares on the NYSE ✓ Beginning of Class A Conversion Period
Dec 31, 2026	✓ End of Class A Conversion Period

¹ All dates above are estimates and reflect JBS's best understanding as of this date, although they are subject to change due to events beyond JBS's control. JBS will keep the market informed about the steps regarding the Dual Listing.

How will the Dual Listing be implemented if approved?

The Dual Listing will be carried out by means of the incorporation by JBS Participações Societárias S.A. ("JBS Participações") of all the issued shares of JBS S.A. not held by JBS Participações on the date of its consummation ("Merger of Shares") with the counterparty being the delivery to the shareholders of JBS S.A.

(except JBS Participações), on the closing date of the transaction, of one (01) mandatorily redeemable preferred share issued by JBS Participações ("Redeemable Preferred Shares") for every two (02) shares of JBS S.A., which will be immediately redeemed by the issuance of one (01) BDR for each Redeemable Preferred Shares, backed by one (01) Class A Share issued by JBS N.V.

Also, at the Company's Extraordinary General Meeting, convened for May 23, 2025, to deliberate on the Dual Listing ("EGM"), there will be a resolution to declare dividends in favor of all holders of the Company's shares on the date of the EGM, in the amount of R\$1.00 (one real) per share, totaling R\$2,218,116,370.00 ("Dividends"). The resolution on the Dividends will be conditioned upon the approval of the Merger of Shares at the EGM. The Dividends will be paid on a date to be announced by the Company's management. The Dividends declared to JBS Participações on the date of the EGM will be fully passed on to the Controlling Shareholders.

What are my options?

Through the implementation of the Dual Listing, each shareholder of JBS S.A. will receive 1 (one) BDR representing a Class A Share for every 2 (two) common shares of JBS S.A., and each JBS S.A. shareholder holding ADSs representing the common shares of the Company ("ADSs") will receive one Class A Share for each ADS.

Additionally, subject to the same approvals, JBS S.A. shareholders will receive a Dividend, estimated under current market conditions, in the amount of R\$1.00 per common share. The dividends will be paid to all JBS S.A. shareholders if the proposal is approved and may serve as a source of funds necessary to pay any taxes that may be due by the shareholders as a result of the Dual Listing.

There will be no fractional distribution of BDRs to JBS S.A. shareholders. Any fractions of BDRs of JBS N.V. that are attributed to JBS S.A. shareholders after the transaction (that is, arising from holding an odd number of JBS S.A. shares on the date of implementing the Dual Listing) will be grouped with other fractions and sold in an auction on B3 following the implementation of the Dual Listing, in accordance with the applicable procedure. The proceeds from this sale will be attributed and paid pro-rata to the shareholders according to the respective fractions of BDRs.

After the conclusion of the transaction, a period will be opened during which Eligible Shareholders of Class A Shares may request the conversion of the shares they received in connection with the Dual Listing, subject to certain quantitative limits aimed at preserving a minimum percentage of Class A Shares in circulation in the market, into Class B Shares of JBS N.V., which are not being or will not be traded on an organized market, subject to the applicable procedures. "Eligible Shareholders" are former JBS S.A. shareholders and ADS holders who received JBS N.V. BDRs or Class A Shares, as the case may be, in connection with the Dual Listing. Shareholders who purchase BDRs or Class A Shares in the open market after the first day of trading of the BDRs or the Class A Shares on B3 and NYSE, respectively, will not be able to convert their Class A Shares into Class B Shares.

What are the main indices that JBS N.V. may join after leaving the Ibov index?

After the conclusion of the transaction, JBS N.V. aims to be able to join the major American indices such as the Russell 3000, MSCI, and the S&P 1500.

What is the exchange ratio for JBS S.A. shareholders?

The exchange ratio will be 2:1, meaning that every 2 (two) common shares of JBS S.A. will be converted into 1 (one) BDR, which will correspond to 1 (one) Class A Share. JBS S.A. shareholders will maintain the same economic participation in the total capital of JBS N.V. as that held in JBS S.A. on the last trading day of JBS S.A. shares on B3 ("Last Trading Day"), namely on June 6, 2025, with the exception of the effects of the sale of fractional BDRs resulting from the Dual Listing and the issuance and/or transfer of Class A Shares to certain members of the senior management of JBS N.V. as a performance bonus for the successful conclusion of the Dual Listing.

What is the exchange ratio for holders of ADSs of JBS S.A.?

Considering that each ADS corresponds to 2 (two) common shares of the Company, for ADS holders the exchange ratio will be 1:1, meaning that each ADS will be converted into one Class A Share.

I don't have 2 or more shares or a position that corresponds to a multiple of 2 shares. What will happen?

In this case, the shares corresponding to the portion that does not represent a multiple of 2 shares will be determined. Those shares will be converted into fractions of BDRs, which will, after the conclusion of the Dual Listing, be aggregated into whole BDRs and sold in an auction on B3, with the proceeds from this sale being allocated and paid on a pro-rata basis to the shareholders according to their respective BDR fractions.

After the EGM, if approved by the shareholders, will the Dual Listing be concluded?

Not immediately. The conclusion of the transaction is subject to the fulfillment of the following steps:

- JBS N.V. Class A Common Shares shall be approved for listing on the NYSE; and
- BS N.V. BDRs shall be approved by the CVM and for listing on B3.

Both processes are currently underway with the respective authorities.

When is the Dual Listing expected to be concluded?

Although it is not possible to guarantee, as it depends on issues beyond the Company's control, we expect the Dual Listing to be implemented on June 6, 2025, which will be the last trading day for JBS S.A. shares on B3. Starting on June 9, 2025, JBS N.V.'s BDRs will begin trading on B3, and from June 12, 2025, the Class A Shares will start trading on the NYSE.

What is the corporate structure after the conclusion of the Dual Listing?

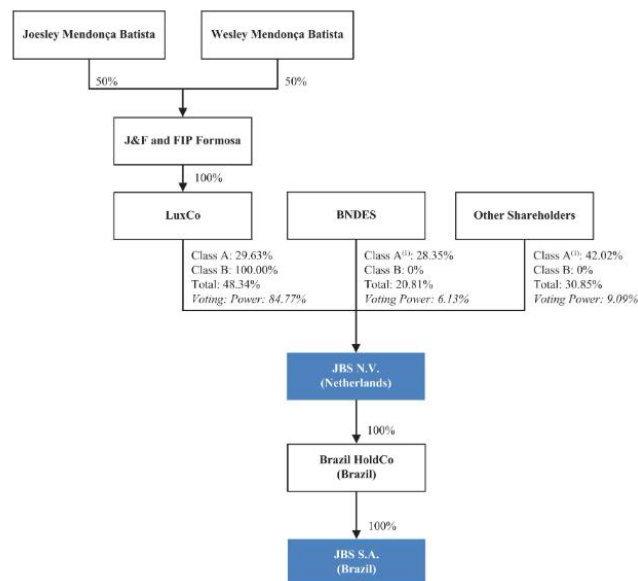
The capital structure of JBS N.V. after the implementation of the Dual Listing will be composed of 3 (three) classes of shares, namely:

- (a) Class A Shares, which will be admitted to trading on a U.S. securities exchange and will confer the right to one vote per share at the JBS N.V. shareholders' meetings;
- (b) Class B Shares, which will not be admitted to trading on a U.S. securities exchange or any other organized market, will confer ten votes per share at the JBS N.V. shareholders' meetings, and will be convertible into Class A Shares; and
- (c) Conversion Shares¹, which will not be admitted to trading on a U.S. securities exchange or any other organized market, whose sole purpose is to enable, in accordance with Dutch law, the conversion of Class B Shares into Class A Shares.

Class A Shares and Class B Shares will have the same economic rights.

Immediately after the completion of the Dual Listing, the corporate structure of JBS N.V. will be as follows:

¹ The Conversion Shares are shares without rights to dividends and are solely required to enable the conversion of Class B Shares into Class A Shares without that conversion resulting in a reduction of JBS N.V.'s capital, since these two classes of shares (A and B) have different nominal values. Immediately after the conversion of any Class B Shares into Class A Shares, the corresponding Conversion Shares will be mandatorily acquired by JBS N.V., without any payment.



This structure will allow JBS greater flexibility in issuing shares to finance growth opportunities and the Company's deleveraging. Studies conducted by the Company estimate that this operation has the potential to generate funds through a share offering that could be used to finance new acquisitions and greenfield investments in our operations.

During a period ending on December 31, 2026, Eligible Shareholders holding Class A Shares will be allowed to convert the shares they received in connection with the Dual Listing into Class B Shares, subject to certain quantitative limits aimed at preserving a minimum percentage of Class A Shares in circulation in the market. "Eligible Shareholders" are former JBS S.A. shareholders and ADS holders who received JBS N.V. BDRs or Class A Shares, as the case may be, in connection with the Dual Listing. Shareholders who purchase BDRs or Class A Shares in the open market after the first day of trading of the BDRs or the Class A Shares on B3 and NYSE, respectively, will not be able to convert their Class A Shares into Class B Shares.

What will be the tickers traded when the operation is concluded?

Class A Shares on NYSE: **JBS**
BDRs on B3: **JBSS32**

Until when will JBS S.A. shares be traded on B3?

According to the company's best estimate, it is expected that the Last Trading Day will be June 6, 2025.

When will the BDRs be traded on B3?

The first trading day for the BDRs will necessarily be the next business day after the Last Trading Day. According to the company's best estimate, it is expected that the first trading day for the BDRs will be June 9, 2025.

Will the JBS S.A. ADS Depositary Bank suspend the issuance and cancellation of JBS S.A. ADSs in connection with the Dual Listing?

Yes. The JBS S.A. ADS Depositary Bank will suspend the issuance and cancellation of JBS S.A. ADSs beginning on or about June 5, 2025, which will be prior to the Last Trading Day. This means that beginning on this date, you will not be able to surrender your JBS S.A. ADSs for delivery of JBS S.A. Common Shares or deposit your JBS S.A. Common Shares for delivery of JBS S.A. ADSs. However, the closing of the issuance and cancellation books does not impact trading, and you may continue to trade your JBS S.A. ADSs.

What are BDRs?

They are securities issued and traded in Brazil that correspond to depositary receipts of another security that is held in custody and traded abroad.

[Click here](#) to learn more.

How do BDRs trade?

JBS's BDRs will be traded on the B3 Stock Exchange, in a manner similar to the trading of stocks.

Do BDRs pay dividends?

BDRs are depositary receipts traded on B3 that are backed by Class A Shares. Thus, any dividends and profit distributions made by JBS N.V. and allocated to the Class A Shares are owed to the BDR holders.

In the case of JBS's BDR program, whenever the BDR Custodian Bank receives dividends or other cash proceeds attributable to the BDRs from JBS N.V., Bradesco—through a currency exchange contract—will convert these amounts into Brazilian Reais and distribute the net amount to the respective BDR holders. However, if JBS N.V. or the BDR Custodian Bank are required to withhold any amounts due to taxes or fees, the amount to be distributed to the BDR holder will be reduced by these amounts. No interest or any other remuneration will be due to the BDR holders for the period between the date on which dividends and other cash distributions are paid by JBS N.V. abroad and the date on which the funds are credited to the BDR holders in Brazil. JBS N.V. intends to simultaneously disclose the information on the payment of dividends and other cash distributions both abroad and in Brazil.

What are my rights as a BDR holder?

[Click here](#) and learn more.

When will I see the BDRs in my portfolio?

According to the intended schedule for the Dual Listing, the estimated date for the allocation of the BDRs to JBS S.A. shareholders will be from June 9, 2025, which will be the first trading day for the BDRs on B3. However, the BDRs will be delivered into each shareholder's custody on June 10, 2025, after which holders will have the option to request their cancellation to receive Class A Shares directly in the United States, if they wish.

Can I have both BDRs and Class A Shares at the same time?

Yes. Both the BDRs and the Class A Shares will be freely tradable on their respective markets, B3 and the NYSE, subject to the regulatory and legal requirements in each jurisdiction applicable to the ownership of these securities.

Must I take any action to receive the BDRs or Class A Shares to which I am entitled in connection with the Dual Listing?

If you hold JBS S.A. common shares on the Last Trading Day, which is expected to take place on June 6, 2025, you will not need to take any action to receive the JBS N.V. BDRs in connection with the Dual Listing. These are expected to be credited to your account on June 9, 2025, allowing their trading, and then delivered on June 10, 2025.

If you are an ADS holder, you may be required to take certain steps to receive the Class A Shares upon the implementation of the Dual Listing:

- If you hold ADSs in a securities account through a broker or another intermediary that is a DTC participant (a "DTC Participant"), no action will be required.
- If you hold the ADSs in your own name and not through a bank or brokerage, in uncertified form, no action will be required.
- If you are a registered holder of JBS S.A. ADSs in certified form, the ADS Depositary Bank will send you a letter and a closing notice, and your ADSs will be replaced by Class A Shares as soon as the ADS Depositary Bank receives the signed letter, along with the ADS certificate.
- If you are a registered holder of the ADSs, whether in uncertified or certified form, the Class A Shares to which you are entitled will be registered in your name via a book-entry registration in the share register of JBS N.V.

Can I migrate directly to Class A Shares without going through BDRs?

No, unless you are an ADS holder. Holders of JBS S.A. shares on the Last Trading Day will receive JBS N.V. BDRs upon the implementation of the Dual Listing.

However, a holder of JBS N.V. BDRs who wishes to receive JBS N.V. Class A Shares may request a total or partial cancellation of their BDRs starting on the second business day following the Last Trading Day, which is when the BDRs will be credited to their account.

Additionally, you will always be able to trade Class A Shares directly, provided that your brokerage offers investment services on the NYSE and that you meet any requirements imposed for this purpose.

If you are an ADS holder, you will never hold BDRs and will receive Class A Shares directly from the ADS Depositary Bank.

Can I choose to receive cash instead of BDRs or Class A Shares of JBS N.V.?

There is no option to receive cash in the Dual Listing as a substitute for BDRs or Class A Shares (in the case of ADS holders). If you do not want to receive BDRs or Class A Shares (in the case of ADS holders) upon the implementation of the Dual Listing, you must sell your JBS S.A. shares or ADSs before the Last Trading Day. Alternatively, after the Last Trading Day, you have the option to: (1) sell the BDRs on B3; or (2) trade the Class A Shares on the NYSE (having first canceling the corresponding BDRs, if needed).

May I continue to be a JBS S.A. Shareholder or JBS S.A. ADS Holder?

After the conclusion of the Dual Listing, JBS S.A. shares will no longer be listed on B3 or any other exchange, and the JBS S.A. ADS program will be terminated. Thus, you will no longer be a direct shareholder of JBS S.A. nor an ADS holder, but you will remain an indirect shareholder of JBS S.A. through holding shares issued by JBS B.V.

Will there be income tax implications in the Dual Listing for holders of common shares and ADSs?

The Merger of Shares (*incorporação de ações*) may trigger the recognition of capital gain subject to taxation in Brazil. The tax rates applicable to these gains would depend on the type, domicile, and regime of the corresponding holder.

For non-resident shareholders of JBS S.A. ("Non-Resident Shareholders"), due to the tax responsibility of JBS Participações, income tax withholding ("IRRF") may be applied to any eventual capital gain recognized in the Merger of Shares (*incorporação de ações*), in accordance with the applicable legal and regulatory norms, as described below.

The capital gain for the respective Non-Resident Investor, if any, will correspond to the positive difference, if any, between (i) the value assigned to the Company's shares in the context of the Share Incorporation, namely R\$ 20.19; and (ii) the acquisition cost of the Company's shares, calculated individually by the Non-Resident Shareholders.

Any IRRF that may eventually be withheld and collected by JBS Participações will be deducted from the amount due to the Non-Resident Shareholders as dividends to be deliberated at the EGM. However, it is the responsibility of each shareholder to provide information regarding the amounts corresponding to the acquisition cost of the Company's shares held by them.

Also, The Merger of Shares and Redemption together generally are expected to be treated as a taxable transaction for U.S. federal income tax purposes. However, you should consult your own tax advisor concerning the tax consequences of your particular situation, as well as any tax consequences that may arise under the laws of any state, local, foreign or other taxing jurisdiction.

What is the deadline for converting BDRs into Class A Shares?

From the date on which the BDRs resulting from the implementation of the Dual Listing are credited to the shareholders—which is estimated to occur on June 10, 2025—the shareholder may, at any time, proceed with the cancellation of the BDRs and receive the corresponding Class A Shares, by requesting the cancellation of the BDRs with the BDR Depositary Bank.

For this, the conversion must be requested by instructing the shareholder's broker, who will forward the request to Banco Bradesco S.A., the entity responsible for the JBS N.V. BDR program. In order for the conversion to be carried out, it is essential that the shareholder holds an active account at a U.S. brokerage firm, which will be the destination for the Class A Shares corresponding to the BDRs. The stipulated timeframe for the cancellation of the BDRs and delivery of the shares is D+1, though it may be expedited under certain conditions of the process.

Some important information about converting BDRs

- The shareholder must have an active account at a foreign broker, properly prepared to receive the assets;
- The information provided by the shareholder must be correct and confirmed by them, as incorrect details may prevent the receipt of the shares in the destination brokerage; and
- The responsibility for the information regarding the foreign brokerage that will receive the assets rests entirely with the client providing these data.

How can I trade with Class A Shares?

To trade with Class A Shares, you simply need to have an account with a broker that offers investments on the NYSE and meets the necessary requirements.

From when I can trade Class A Shares directly on the NYSE?

According to the planned Dual Listing schedule, the estimated date on which Class A Shares will begin trading on the NYSE is June 12, 2025.

Questions about the EGM convened for May 23, 2025, to deliberate on the Dual Listing

What is the EGM being called for?

The EGM is a necessary step required by law for the approval of the Dual Listing by JBS S.A. shareholders. Under Brazilian law, the incorporation of JBS S.A. shares by JBS Participações must be reviewed and approved by the shareholders of both companies. Additionally, due to JBS N.V.'s legal inability to be admitted to the "Novo Mercado" segment of B3, this matter must be approved at the EGM by the majority of the circulating JBS S.A. shares ("Outstanding Shares").

Given that (i) the non-listing of JBS N.V. in the "Novo Mercado" segment of B3 must be approved by the majority of the Outstanding Shares present at the EGM, (ii) the legal or regulatory quorum for the approval of the different matters to be deliberated at the EGM varies, and (iii) all matters subject to vote at the EGM are interdependent and interconnected—so that if one matter is not approved, the others will also be rejected—the approval of all matters on the ballot at the EGM will likewise require the affirmative vote of the majority of the Outstanding Shares present.

When and where will the EGM be held?

The EGM will take place on first call on May 23 at 10:00 a.m. (São Paulo time), at the headquarters of JBS S.A. in the city of São Paulo, located at Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Block II, ground floor auditorium, ZIP code 05118-100. Shareholders may also participate in the EGM by submitting the remote voting form provided by the Company within the deadlines indicated in the notice documents.

What is the quorum for installation of the EGM?

The EGM will be installed on first call if the attended by shareholders representing collectively 1/4 of the outstanding share capital of JBS S.A. (including JBS S.A. shares represented by ADSs). If this quorum is not met on the first call, the EGM will be reconvened to a date and time at least eight calendar days after date and time scheduled for EGM on first call. The EGM may be installed on second call with any percentage of holders present at the meeting following the second call.

Although JBS S.A.'s direct controlling shareholders will be counted for quorum purposes to install the EGM, and their shares will be sufficient to establish a quorum, the EGM will not be held if no non-controlling shareholders participate because the Dual Listing cannot be approved without participation by non-controlling shareholders.

Who can participate in the EGM?

All holders of JBS S.A. shares, provided they present the necessary documentation (representation documents). In addition to the possibility of attending the EGM in

person, shareholders may also participate by submitting the Remote Voting Form. The documents and instructions for participating in the EGM—either in person or by submitting the Remote Voting Form—are detailed in the EGM notice documents.

Holders of ADSs as of April 24, 2025 ("ADS Voting Record Date") will not be able to participate directly in the EGM but will have the right to instruct the ADS Depositary Bank on their vote by submitting their own documents.

How to participate in the EGM?

In-Person Participation

To participate in the EGM in person, either directly or through legal representatives or proxies, shareholders must send the following documents to the Company: (i) a valid identification document of the shareholder or their representative; (ii) documents proving the powers of the representative of the corporate shareholder or of its manager or administrator, in the case of investment funds; and (iii) a proxy appointment, duly regularized in accordance with the law, in the event of representation of the shareholder.

Shareholders are requested to send the Representation Documents (a) through the digital platform "Atlas AGM" through the electronic address <http://atlasagm.com>; or (b) by email at ri@jbs.com.br, preferably, at least seventy-two (72) hours in advance of the EGM. Please note that shareholders who appear at the EGM in person may participate therein and vote if they are in possession of the required Representation Documents, even if they failed to send them to the Company in advance.

Remote Participation

Without prejudice to the possibility of participating in the EGM in person, shareholders may also participate in the EGM remotely by sending voting instructions: (i) to their respective custody agents; (ii) to the bookkeeper of the shares of the Company; (iii) to the central depository where the Company's shares are deposited, through the electronic system made available by B3, through the Investor Area (available in <https://www.investidor.b3.com.br/>), in the "Services" section, by clicking on "Open Meetings"; or (iv) directly to JBS S.A. (a) through the registration of remote voting guidelines directly on the Digital Platform; or (b) by sending the completed Remote Voting Form to the following address: Avenida Marginal Direita do Tietê, n. 500, Block II, 3rd floor, Vila Jaguara, ZIP code 05.118-100, São Paulo/SP, Brazil, or in digitized copies, to the address ri@jbs.com.br; please note that such instructions must be received by those indicated in items (i), (ii), (iii) and (iv) in at least four (4) days before the EGM (until May 19, 2025).

The submission of the Voting Form to the custodian, bookkeeper or central depository must comply with the applicable rules and procedures indicated by such service providers, while remote voting forms sent directly to the Company must be accompanied by the Representation Documents indicated above.

In order to facilitate shareholder participation, JBS S.A. will accept power of attorney instruments, Voting Forms, and other Representation Documents via e-mail without the need for notarization, legalization, and/or apostille. However, powers of attorney executed in a foreign language must be translated into Portuguese before being forwarded to the Company.

Instructions for registration on the Platform for Submission of the Remote Voting Form and Optional Registration of Documents

To register voting guidelines or previously send the Documents through the Digital Platform, Shareholders must access the <https://atlasagm.com> link or the "Atlas AGM" app, available free of charge on the Apple Store and Google Play Store. If it is the first access to the platform, the shareholder must click on the "Create your account" option and follow the instructions provided by the platform to register or even register a representative. If the shareholder has already accessed the "Atlas AGM" platform, he must enter the same e-mail and password already registered.

Once the account has been created, shareholders must select the JBS Annual Shareholders' Meeting in the "Meetings" menu and upload the Documents.

In case of registration approval, shareholders and attorneys-in-fact will receive an email informing them that the status of their registration is approved. In case of rejection, they will receive an email informing them that the status of their application has not been approved. To regularize the registration, it will be necessary to access the platform and check the pending issues.

Shareholder representatives must register on the platform and associate the represented shareholders to their profile, clicking on the initials of their name. On the user's profile screen, it will be necessary to select the option "Register Representation" and associate the CNPJs of the shareholders they represent, sending the necessary documentation to each shareholder represented.

To fill out the Remote Voting Form with the voting guidelines, the shareholder must access the menu "Indicate votes/Declare votes", filling in their votes for each matter and selecting the signature of the Remote Voting Form at the end.

The documents and information mentioned are available to the shareholders at the Company's principal place of business, on the Company's Investor Relations website (www.jbs.com.br/ri), and on the websites of B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and of the CVM (www.gov.br/cvm).

Who can vote in the EGM?

All holders of JBS S.A. shares will be entitled to vote on the day of the EGM. For the purposes of the EGM, the verification of shareholder status will be based on the ownership records already maintained by the Company, provided by the agent responsible for the registration of its shares.

Holders of ADSs on the ADS Voting Record Date will not be able to vote directly at the EGM, but they will have the right to instruct the ADS Depositary Bank to vote.

This means that those who become ADS holders after the ADS Voting Record Date, which will be prior to the EGM, will not have the right to submit voting instructions to the ADS Depositary Bank for the EGM.

ADS holders must submit their voting instructions to the ADS Depositary Bank by 12 p.m. New York time on May 20, 2025. ADS holders may also request the cancellation of their ADSs within the appropriate deadlines to vote directly at the EGM, upon receipt of the corresponding JBS S.A. shares before the date of the AGE

What is the minimum vote required to approve the Dual Listing? Will the direct controlling shareholders of JBS S.A. vote at the EGM?

Although the approval quorum varies depending on the different items on the EGM, since all resolutions at the EGM are interdependent—if one of them is not approved, the others will also be rejected.

The approval quorums at the EGM are as follows:

- **Merger of Shares and ancillary matters:** Requires the affirmative vote of the majority (at least 50% plus one share) of the total shares of JBS S.A. (including common shares represented by ADSs) (or "absolute majority," for the purposes of Brazilian corporate legislation);
- **Dividend:** Requires the affirmative vote of the majority (at least 50% plus one share) of the JBS S.A. shares (including common shares represented by ADSs) present at the EGM;
- **Non-Listing of JBS N.V. on Novo Mercado:** Requires the affirmative vote of the majority (at least 50% plus one share) of the Circulating Shares (including those represented by ADSs) present at the EGM. **In this way, the controlling shareholders of JBS S.A. will not have the right to vote on this matter.**

JBS S.A.'s direct controlling shareholders, who held 48.34% of the JBS S.A. shares as of March 31, 2025, will be counted for quorum purposes to install the EGM. However, the controlling shareholders will only vote in favor of the Merger of Shares and ancillary matters if at least a majority (50% plus one share) of the Outstanding Shares present at the EGM also vote in favor of those matters—and only if the controlling shareholders' votes are necessary to reach the legal quorum. Otherwise, the controlling shareholders will abstain from voting.

Furthermore, the Company was informed by its shareholders J&F and BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPar ("BNDESPar") that on March 14, 2025, J&F and BNDESPar entered an instrument ("Agreement"), and due to the celebration of that Agreement, BNDESPar will abstain from exercising its voting rights at the EGM. In this regard, BNDESPar will not be included in the calculation of the Outstanding Shares present at the EGM, and consequently, it will be up to the other shareholders holding Outstanding Shares present at the EGM to decide on the approval or rejection of the Dual Listing.

What corporate approvals are needed for the Dual Listing?

The Merger of Shares and the Dividend are subject to the approval of JBS S.A. shareholders at the EGM. On April 22, 2025, the Board of Directors of JBS S.A. approved the convening of the General Meeting that will decide on the Dual Listing and recommended its approval, as did the Fiscal Council of JBS S.A., which met on the same date.

What happens if I do not participate in the EGM?

It is very important for shareholders to participate in the EGM. However, if you are unable or choose not to participate and the Dual Listing is approved and executed, you will receive the same treatment as the other shareholders who do participate and vote. If the proposal is not approved at the EGM, shareholders will continue to hold their shares and ADSs of JBS S.A.

What happens if the Proposed Transaction is not approved at the EGM?

If the Proposed Transaction is not approved at the EGM, the Dual Listing will not become effective. In this case:

- JBS S.A. shares will remain listed on B3 and ADSs will continue to trade on the OTC market.
- The Company's shareholders will retain their JBS S.A. shares and/or ADSs.
- JBS N.V. will not have its Class A Shares listed on the NYSE, nor its BDRs listed on B3.
- Shareholders will not receive the proposed Dividend in the Dual Listing.

As a JBS S.A. ADS Holder, may I change my voting instructions after delivering my voting instruction or withdraw my voting instruction?

Yes. As a ADS Holder, you may change your voting instructions by sending a superseding voting instruction card to the JBS S.A. ADS Depositary Bank or by giving a superseding voting instruction to your broker or other securities intermediary, as applicable, to be received before the applicable cut-off date and time.

Does the JBS S.A. Board of Directors recommend the Dual Listing?

On April 22, 2025, the Board of Directors of JBS S.A. unanimously voted in favor of convening the General Meeting of JBS S.A. to deliberate on the Dual Listing. The Company's management proposed the approval of the Dual Listing at the General Meeting in the notice documents.

Will I have to pay any brokerage commission for the implementation of the Dual Listing?

You will not have to pay brokerage commissions if your JBS S.A. shares are registered in your name. If your shares are held through a bank, brokerage, or custodian associated with a stock exchange, it is recommended that you consult these institutions to verify if they charge any transaction or service fees in connection with the Incorporation of Shares or any of the other steps of the Dual Listing.

Is there a Right of Withdrawal (*direito de recesso*)?

No. None of the JBS S.A. Shareholders (including the JBS S.A. ADS Depositary Bank) will have withdrawal rights (*direito de recesso*) under the Brazilian Corporation Law.

Which communication channels are available to shareholders?

JBS Investor Relations Area:

E-mail: ri@jbs.com.br

Phone: (+55 11) 3144-4146

Bradesco Custody and Financial Services (registrar of JBS shares and depositary of BDRs of JBS N.V.):

E-mail: bcsf.dr@bradesco.com.br

Phone: (+55 11) 3684-4522